

**DECRETO MUNICIPAL N.º 6649 DE 31 DE MAIO DE 2022.**

**CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFORME LEI AUTORIZATIVA Nº 4.337 DE 31/12/2021.**

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º é o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 46.037,99 (Quarenta e seis mil e trinta e sete reais e noventa e nove centavos), suplementando projeto atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programáticas:

ÓRGÃO: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
PROJETO/ATIVIDADE: 00007 – AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.5.0.00.00.00.00	-	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					
	3.3.3.5.0.43.00.00.00	-	SUBVENÇÕES SOCIAIS	CÓD	354	R\$	32.037,99	
<b>TOTAL</b>	.....						<b>R\$</b>	<b>32.037,99</b>

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02 – EDUCAÇÃO RECURSO FUNDEB  
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL  
PROGRAMA: 0022 – ENSINO REGULAR  
PROJETO/ATIVIDADE: 2102 – MANUTENÇÃO DA FOPAG DO FUNDEB 60%

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.1.0.0.00.00.00.00	-	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
	3.3.1.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.1.9.0.16.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	CÓD	569	R\$	14.000,00	
<b>TOTAL</b>	.....						<b>R\$</b>	<b>14.000,00</b>

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 46.037,99 (Quarenta e seis mil e trinta e sete reais e noventa e nove centavos), será coberta pela redução orçamentaria das seguintes funcionais programáticas:

ÓRGÃO: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO  
 SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
 PROJETO/ATIVIDADE: 1031 – CONCURSO PÚBLICO

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.3.9.0.39.00.00.00	–	OUTROS SERVIÇOS DE					
			TERCEIROS - PESSOA	CÓD	1065	R\$	17.800,00	
			JURÍDICA					
TOTAL							<b>R\$</b>	<b>17.800,00</b>

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02 – EDUCAÇÃO RECURSO FUNDEB  
 FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO  
 SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL  
 PROGRAMA: 0022 – ENSINO REGULAR  
 PROJETO/ATIVIDADE: 2102 – MANUTENÇÃO DA FOPAG DO FUNDEB 60%

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.1.0.0.00.00.00.00	–	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
	3.3.1.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.1.9.0.11.00.00.00	–	VENCIMENTOS E VANTAGENS	CÓD	567	R\$	14.000,00	
			FIXAS - PESSOAL CIVIL					
TOTAL							<b>R\$</b>	<b>14.000,00</b>

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO  
 FUNÇÃO: 16 – HABITAÇÃO  
 SUB-FUNÇÃO: 482 – HABITAÇÃO URBANA  
 PROGRAMA: 0030 – POLÍTICA HABITACIONAL  
 PROJETO/ATIVIDADE: 01177 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS					
	3.4.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS DE CAPITAL					
	3.4.4.0.0.00.00.00.00	–	INVESTIMENTOS					
	3.4.4.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.4.4.9.0.51.00.00.00	–	OBRAS E INSTALAÇÕES	CÓD	1094	R\$	14.237,99	
TOTAL							<b>R\$</b>	<b>14.237,99</b>

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 31 DE MAIO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo  
 Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
 Aldenir Soares Da Costa  
 Sec. De Administração